



CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 30.573/2011, que instituiu o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, devendo contar com a representação do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 224/2022 (Presidência do TJCE), DJe 04/02/2021, que inicialmente designou a Desembargadora Francisca Adelineide Viana para representar o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, biênio 2021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Desembargador André Luiz de Souza Costa para representar o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, para conclusão do biênio 2021/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de junho de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1311/2022

Designa Desembargadores para o Comitê Orçamentário do 2º Grau

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 20, incisos IX e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 322/2015 (DJe 19/03/2015), da Presidência do Tribunal de Justiça, que trata do Comitê Orçamentário do 2º Grau;

CONSIDERANDO Portaria nº 220/2021 (DJe 04/02/2021), que primeiro designou Comitê Orçamentário do 2º Grau, biênio 2021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Desembargadores para o Comitê Orçamentário do 2º Grau, para a conclusão do biênio 2021/2023:

- I – Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, como Coordenador;
- II – Desembargador Everardo Lucena Segundo, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de junho de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1276/2022

Dispõe sobre escala de plantão do 1º Grau das Comarcas do Interior do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 29/2016, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, do Ceará que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino, da suspensão de prazos processuais e dão outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 17 de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Pleno, nº 10 de 27 de setembro de 2013 e nº 29 de 23 de novembro de 2016, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição no período natalino e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida a Escala do Plantão a ser observada pelas Unidades Judicícias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução do Tribunal de Justiça nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 02 de julho a 27 de agosto de 2022, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará